PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9772/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária, Secretaria Executiva do Prefeito, no programa de trabalho 1000.041220001.2002, no elemento de despesa 3390.39, a fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.183.000,00(três milhões, cento e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de fevereiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9772/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFURÇU	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2002	3390.39	108	2.393.000,00	
2043.123610001.2154	3190.13	100	160.000,00	
2043.123610001.2154	3190.92	100	630.000,00	
1051.134520010.1051	3390.39	108		15.000,00
1051.134520010.1052	3390.36	108		10.000,00
1051.134520010.1052	3390.39	108		15.000,00
1051.134520010.1052	4490.51	108		15.000,00
1051.151220001.2317	3390.30	108		500.000,00
1051.151220001.2317	3390.39	108		50.000,00
1051.152440010.1039	3390.36	108		10.000,00
1051.152440010.1039	3390.39	108		15.000,00
1051.152440010.1039	4490.51	108		15.000,00
1051.153010010.1034	3390.36	108		30.000,00
1051.153010010.1034	3390.39	108		10.000,00
1051.153010010.1034	4490.51	108		15.000,00
1051.154510001.2318	3390.30	108		150.000,00
1051.154510001.2318	3390.39	108		500.000,00
1051.154510010.1038	3390.36	108		20.000,00
1051.154510010.1038	3390.39	108		30.000,00
1051.154510010.1038	4490.51	108		40.000,00
1051.154510010.1040	3390.39	108		20.000,00
1051.154510010.1041	3390.36	108		15.000,00
1051.154510010.1041	3390.39	108		20.000,00
1051.154510010.1041	4490.51	108		35.000,00
1051.154510010.1042	3390.36	108		15.000,00
1051.154510010.1042	3390.39	108		25.000,00
1051.154510010.1042	4490.51	108		35.000,00
1051.154510010.1043	3390.36	108		15.000,00
1051.154510010.1043	3390.39	108		20.000,00
1051.154510010.1043	4490.51	108		35.000,00
1051.154510010.1044	3390.36	108		15.000,00
1051.154510010.1044	3390.39	108		20.000,00
1051.154510010.1044	4490.51	108		35.000,00
1051.154510010.1047	3390.36	108		90.000,00
1051.154510010.1059	3390.36	108		15.000,00
1051.154510010.1059	3390.39	108		30.000,00
1051.154510010.1059	4490.51	108		50.000,00
1051.154510010.2034	3390.36	108		10.000,00
1051.154510010.2034	3390.39	108		35.000,00
1051.154510010.2034	4490.51	108		45.000,00
1051.154510012.1064	3390.39	108		15.000,00
1051.154510012.1064	4490.51	108		200.000,00
1051.154510012.1065	3390.36	108		15.000,00

1051.154510012.1065	3390.39	108		35.000,00
1051.154510012.1066	3390.36	108		15.000,00
1051.154510012.1066	3390.39	108		15.000,00
1051.154510012.1066	4490.51	108		8.000,00
1051.154520010.1045	3390.36	108		15.000,00
1051.154520010.1045	3390.39	108		20.000,00
1051.154520010.1045	4490.51	108		35.000,00
2043.123610042.1115	3390.30	100		30.000,00
2043.123610042.1115	3390.39	100		10.000,00
2043.123610042.2144	3390.36	100		30.000,00
2043.123610042.2144	4490.52	100		30.000,00
2043.123610042.2145	3390.30	100		10.000,00
2043.123610042.2145	3390.36	100		20.000,00
2043.123610042.2145	3390.39	100		30.000,00
2043.123610043.1114	4490.51	100		630.000,00
		TOTAL	3.183.000,00	3.183.000,00

Corrigenda

Na Portaria n° 164/2006, publicada em 10.02.2006 – onde se lê:...Bruno Praxedes..., leia-se:...Bruno Praxedes Aguiar...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Israel José de Souza, Walfrido Borba de Moura Neto e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado José Câmara, matrícula 229447-8, referente ao processo 40/7338/2005 (Portaria n° 025/2006).

Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido

20/0380/2006 – José Renato Galhano 20/0460/2006 – Adilson José Rodrigues

20/0472/2006 - Heloisa da Silva Rocha

20/0379/2006 - Paulo César de Souza

20/0453/2006 - José Pedro Carlos Filho

20/0475/2006 – Victoria Tognarelli Ribeiro

20/0469/2006 – Alyrio José Costa Carvalho 20/0361/2006 – Jane Lúcia Faria dos Santos

Abono refeição - Deferido 20/0378/2006 - Paulo César de Souza

20/0454/2006 – José Pedro Carlos Filho

Abono refeição - Indeferido

20/0447/2006 - Iris Francisco da Cruz

Diferença do abono de férias - Deferido

20/5985/2005 - Sandra Regina da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária

Despacho do Subsecretário

Sign Propaganda S/A - Pedido formulado através do processo n° 30/01398/06 – Foi indeferido.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/3756/06 - Intimação 2091 e Auto de Infração 2064 -Publicidade Sarmiento Rio de Janeiro S/A; 30/3861/06 -Auto de Infração 2930 – Leocir Dal Pai – ARs devolvidos pelo Correio.

Superintendência de Fiscalização de Tributos **Despachos do Superintendente**

30/21080/05 - Nity Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.; 30/20146/05 - Know How Recursos Humanos Ltda.; 30/00477/06 - Nitmed Centro Médico Ltda.; 30/24483/05 -Rio Luminar Assessoria e Consultoria Empresarial – Pedido indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Institui uma (1) vaga para carga e descarga, longitudinal, em caráter provisório, de obra em baia de reentrância, sito a Av. Rui Barbosa em frente ao n° 293, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 17:00h, com prazo de validade até o término da obra ou sua paralisação, conforme o processo 40/7323/2005, em 02 de fevereiro de 2006 (Portaria n° 030/2006).

Corrigenda

Na Portaria n° 203/2004, referente à vaga de farmácia, solicitada no processo 40/2472/2004 – onde se lê: na Rua Mariz e Barros n° 82 loja 101, leia-se: Rua Moreira César loja 101 com endereço comercial na Rua Mariz e Barros n° 82.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/02/06, a Andréia de Sá Silva Fulchi, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, com exercício na Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Coordenadora do Programa de Saúde Oral, em vaga decorrente de dispensa de Marcos Antonio Albuquerque de Senna (Port.FMS/FGA nº 30/2006).

Dispensar, a pedido, Marcos Antonio Albuquerque de Senna, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, com exercício na Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Coordenador do Programa de Saúde Oral, a partir de 31/01/06 **(Port.FMS/FGA nº 31/2006).**

Atribuir, a contar de 01/01/06, a Regina Célia Campos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção a Saúde da Mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Meios Diagnósticos, em vaga decorrente da dispensa de Mara Reis Romero de Souza(Port.FMS/FGA nº 32/2006).

Dispensar, a pedido, Mara Reis Romero de Souza, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção a Saúde da Mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Meios Diagnósticos(**Port.FMS/FGA nº 33/2006**).

Dispensar, a pedido, Josete Maria Coutinho Fontes, da função de Diretor Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 31/01/06(**Port.FMS/FGA nº 34/2006**).

Atribuir, a contar de 01/02/06, Gerbson dos Santos Lopes, a função de Diretor Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em decorrência da dispensa de Josete Maria Coutinho Fontes(**Port.FMS/FGA nº 35/2006**).

Dispensar, a pedido, Laura Vasconcelos Rodrigues da Silva, da função de Diretora de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 31/01/06(**Port.FMS/FGA nº 36/2006**).

Atribuir, a contar de 01/02/06, Olguimar Cruz dos Santos, a função de Diretora de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em decorrência da dispensa de Laura Vasconcelos Rodrigues da Silva(Port.FMS/FGAnº 37/2006). Dispensar, a pedido, Gerbson dos Santos Lopes, da função de Chefe do Serviço de Telefonia Auxiliar de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 31/01/06 (Port.FMS/FGA nº 38/2006).

Atribuir, a contar de 01/02/06, Marlon Fonseca de Oliveira, a função de Chefe do Serviço de Telefonia Auxiliar de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em decorrência da dispensa de Gerbson dos Santos Lopes (Port.FMS/FGA nº 39/2006).

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta do Leite com fórmula Infantil Elementar NEOCATE, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Maria Eduarda Malhano Mota e João Maurício de Almeida Raposo. A compra do medicamento será com a MLPA Com.Distr.e Repres. Hospitalar Ltda, pelo valor de R\$ 38.617,88 (trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.(Proc. 200/15891/2005 e 200/17547/2005.) Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Tracleer (Bonsentana) 62,5 mg e 125 mg, por inexigibilidade de licitação, pleiteada por Nilza Gomes de Magalhães. A compra do medicamento será com a empresa Collect Importação e Comércio Ltda. O valor da compra será de R\$ 38.208,45 (Trinta e oito mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos), sendo a aquisição embasada no Art.25, Inciso I, da supracitada lei. (Proc.200/17828/2005).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para aquisição de 4.000 Kilos de Iscas em Bloco Parafinado, com principio ativo FLOCOUMAFEN e 1.000 Kilos de iscas Granuladas com principio ativo FLOCOUMAFEN. Esta aquisição será no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), com a Rodagro Comércio e Representações Ltda,representante exclusiva da empresa ABAS-Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários. Esta aquisição está fundamentada no Inciso I, do Art.25 da supracitada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade. (Processo nº 200/127/2006).

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa ao **GRUPO PELA VIDDA**, Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2427/2005; 200/3641/2005; 200/5255/2005; 200/7370/2005; 200/8673/2005; 200/9852/2005; 200/11668/2005; 200/12917/2005; 200/14618/2005; 200/16160/2005; 200/17977/2005 e 200/1101/2006.

Coordenadoria de. Recursos Humanos

Readaptação de Função (Indeferido)

200/3839/2005- Adailton Pereira Sodré Filho

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/17793/2005- Adriana Gonçalves da Silva Santos

200/1662/2006- Claudia Vaz Guimarães

Difícil Acesso (Indeferido)

200/03448/1999- Lea Cândida V. de Rezende

200/00994/2000- Monica Suhet Sendim

Corrigenda:

Na Portaria nº 040/1997, publicada em 04/03/1997, Processo nº 200/07882/1997 – 2º Q., referente a Licença Especial do servidor Almir Xavier Espíndola, matrícula nº 224.386-3, onde se lê: referente ao proc: FMS/200/6477/95; Leia-se: Referente Processo: 200/6679/95

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde nº 2655/05, resolve conceder:

Revalidação para Licenciamento Técnico para o Ano de 2006

Razão Social: Clinica Infantil Alcir Visela Chacar Ltda; nº CNPJ: 27.794.411/0001-52; Processo: 200/10670/2005; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Salas 1003 e 1004 - Icaraí Niterói RJ; Atividade: "Serviço Médico com Vacinação".

Razão Social: Drogaria A. Santiago Ltda; nº CNPJ: 29.191.202/0001-40; Processo: 200/1198/2006; Endereço: Rua Mário Neves nº 245 - Ilha da Conceição- Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Ângela Maria Ligiero Bittencourt; nº CNPJ: 516.918.097-72; Processo: 200/17644/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 Sala 1202 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Jamyr Vasconcellos S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0190-03; Processo:200/1377/2006; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 462 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Jamyr Vasconcellos S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0017-24; Processo: 200/1367/2006; Endereço: Rua Gavião Peixoto 191 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com permissão para comercialização de Medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Jamyr Vasconcellos S/A; Processo: 200/1371/2006; nº CNPJ: 33.438.250/0074-12; Endereço: Rua Visc. de Uruguai nº 384 Loja 01 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem cabine para Aplicação de Injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port nº 344/98".

Razão Social: Jamyr Vasconcellos S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0139-00; Processo: 200/1369/2006; Endereço: Rua Gavião Peixoto 115 Loja 101 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de

Injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Jamyr Vasconcellos S/A; nº CNPJ: 334.382.250/0090-32; Processo: 200/1373/2006; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 502 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem cabine para aplicação de Injetáveis e com permissão para comercialização de Medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Terra e Terra Farmácia Ltda; nº CNPJ: 30.058.630/0001-88; Processo: 200/1381/2006; Endereço: Rua Cel. Guimarães 449 Loja 01 - Engenhoca- Niterói RJ; Atividade: "Farmácia sem cabine para aplicação de Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos controlados pela Port. nº 344/98".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Processos n°s 60/ 815; 904; 978; 979 ; 996; 1000 ;1032 ; 1033/ 2005- Deferidos

Processos n°s 60/ 10 ;12; 23; 30; 34; 38; 41; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 52; 53; 55; 56; 57; 58; 59; 62; 63; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 74; /2006- Deferidos

Extrato nº 224/2005; Instrumento: Contrato nº 90/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Tucum Informática Ltda; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados; Valor Total: R\$ 10.112,00 (dez mil e cento e doze reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 4490-52; Fonte nº 209, Nota de Empenho nº 4263/2005,datada de 29/12/2005; Assinatura: 29 de dezembro de 2005.

Extrato nº 225/2005; Instrumento: Contrato nº 91/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Tucum Informática Ltda; Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados; Valor Estimado: R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 4490-52; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4262/2005, datada de 29/12/2005; Assinatura: 29 de dezembro de 2005.

Extrato nº 23/2006 - Instrumento: Contrato nº 20/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda; Objeto: Locação de Mão-de-obra para os Serviços de Limpeza, Higienização, Desinfecção Hospitalar e Prestação de Serviços Diversos; Valor Mensal:R\$ 609.509,84 (seiscentos e nove mil e quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051-2192 e 2542.10.122.0001-2189, Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207 e 203, Notas de Empenho nº 547/2006 e 548/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de janeiro de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso de Pregão Presencial Nº 010/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 210/320/2006, no dia 24/02/2006 às 09:00 horas, tendo por objeto a contratação de empresa

especializada em serviço de locação de veículos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 disquete (virgem) a Comissão Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato N° 08/06. Contratada: Paiva e Paiva Construções Ltda. Objeto: Obras e/ou serviços de reforma da E. M. Maria Angêla Moreira Pinto, no bairro São Francisco, neste Município. Prazo: 05 (cinco) meses. Valor: global R\$ 159.394,73. Proc. n° 7913/05.

Tomada de Preço nº 13/06 - Aviso:

Objeto: obras e/ou serviços de construção de cortina atirantada na rua Machado, nº 722 - Caramujo, neste Município; **Data, Hora e Local**: Dia 06/03/06 de janeiro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; **Condições de Participação**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital elnformações:** O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 09 de fevereiro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Tomada de Preço nº 14/06 - Aviso:

Objeto: obras e/ou serviços de construção de quadra poliesportiva coberta no terreno ao lado do Centro Profissionalizante "La Salle" na Garganta - Viradouro, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 07/03/06 de janeiro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração ou, preencher todas as condições cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 09 de fevereiro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Tomada de Preço nº 08/06 - Aviso:

Objeto: obras e/ou serviços de contenção e desmonte de rochas, na Grota do Surucucu, em São São Francisco neste Município; Data, Hora e Local: Dia 08 de março de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o

terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital e Informações**: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 10 de fevereiro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Tomada de Preço nº 15/06 - Aviso:

Objeto: serviços de fornecimento e instalação da iluminação cênica para o Teatro Popular, no Caminho Niemeyer, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 06 de março de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 10 de fevereiro de 2006.

Pregão Presencial nº 0003/06 - Aviso

Objeto: Aquisição de Material Elétrico/Ferramentas; Data, Hora e Local: Dia 23 de fevereiro de 2006, às 15:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 08 de fevereiro de 2006. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Pregão Presencial nº 0005/06 - Aviso

Objeto: Aquisição de Mangueira de Alta Pressão; Data, Hora e Local: Dia 23 de fevereiro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 10 de fevereiro de 2006. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial** nº. 023/2005, que visa o fornecimento de 2,450 Varas de Vergalhão CA – 50, adjudicando a empresa Santo Cristo Comércio Ltda, Todo o Lote, pelo valor global de R\$ 32.963,50, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital,

Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 9021/05. Em, 09 de fevereiro de 2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Aviso da Tomada de Preços nº 04/06

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, em conformidade do que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa a Aquisição de Contenedores de 240 e 120 litros. Documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de março de 2006, às 10:00(dez) horas à Rua Indígena, Nº 72 - São Lourenço - Niterói. A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obtido junto à CLIN no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 14 de fevereiro de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.